

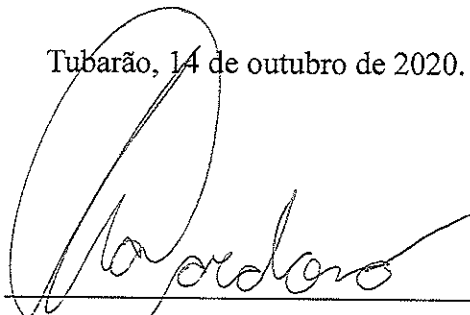
**CONVOCAÇÃO**

**ASSINATURA DO CONTRATO**

O Município de Tubarão/SC, através do seu Pregoeiro, por este termo **CONVOCA** o representante legal da empresa **SANITARY SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ nº 22.669.103/0001-81, a comparecer junto ao Setor de Licitações e Contratos, sito à Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a partir desta data, para a assinatura do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 21/2020, sob pena de exclusão do certame e consequente instauração de processo administrativo, nos termos do item XI do respectivo edital.

Ressalta-se que no ato da assinatura do contrato a empresa convocada deverá apresentar os documentos mencionados nos itens 6.7.5, 6.7.6 e 6.7.7.10 do edital, os quais serão analisados pelo Secretário de Infraestrutura do Município, Sr. Guilherme Daufenback de Maria.

Tubarão, 14 de outubro de 2020.



MATHEUS CARDOSO BARRETO

Pregoeiro

Matheus Cardoso Barreto  
PREGOEIRO  
MUNICÍPIO DE TUBARÃO